



FACULDADE DO NORTE GOIANO

- FNG

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA FNG

EDITAL 01/2017

A Diretoria acadêmica da Faculdade do Norte Goiano da cidade de Porangatu estado de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária da FNG tem por finalidade diversificar as oportunidades de ensino-aprendizagem para os discentes dos cursos de graduação, aproximando-os a atividades de ensino e pesquisa. A atividade de monitoria é optativa, podendo ser pontuada como Atividade Complementar e constar no Histórico do discente.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regimento da FNG, aprovado pelo Conselho Superior de Administração (CONSU) Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC), Colegiados de Cursos, Núcleo de Apoio ao Aluno (NUAL), por meio da seção VI do Regimento de 2012, disponível na página da Faculdade.

Tel: (62) 3367-1090

www.fng.edu.br

Rua 06, Nº 21, Esq com Rua 01, Setor Leste,
Porangatu, Goiás – CEP: 76550-000

Art. 139 – Pode ser designado monitor o aluno que, estando regularmente matriculado, possua aptidão para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa e apresente excelente desempenho nas disciplinas cursadas, nos termos definidos nos programas de monitoria da instituição.

§ 1º O monitor será selecionado pelo docente da disciplina, designado pelo coordenador de cursos e aprovado pelo diretor acadêmico, a quem cabe dispensá-lo da monitoria em consonância com o professor.

§ 2º A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um docente, vedada a autorização de monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao professor da disciplina.

§ 3º O aluno que tenha sofrido punição disciplinar ou que tenha sido reprovado na disciplina, ainda que satisfaça os requisitos deste artigo, deve ser visto com ressalva para exercer a função de monitor.

§ 4º O exercício da função de monitor pode ser considerado como um indicador a mais para ingresso do interessado no corpo docente da FNG. (2012, p.47)

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Desenvolver atividades com estudantes de graduação na biblioteca e laboratórios de informática;

- c) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - d) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
 - III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e
 - IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;
 - V. Cumprir carga horária de 15 (quinze) horas semanais no contra turno do curso, não podendo exceder 5 (cinco) horas diárias.

4. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária da FNG estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária

Curso	Disciplina/Unidade Curricular	Professor-Orientador	Quantidade de vagas

*Cada professor poderá ter no máximo dois monitores.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 3º período;
- II. Ter média mínima 80 (oitenta) pontos, na área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Ter sido aprovado na disciplina de pleito para monitoria;
- VI. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FNG;
- VII. Possuir disponibilidade para exercer monitoria no contra turno do seu curso.

5.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, preenchido e assinado, entregue na Secretaria Geral dentro do prazo estipulado neste edital.

5.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da FNG.

6. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para a Monitoria Voluntária no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários para a Monitoria Voluntária será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Coordenação do NEIC.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária em 2017 será divulgada pela Secretaria Geral e no *site* da FNG, após homologação pela Diretora acadêmica.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	13/02 a 02/03/2017
Seleção dos candidatos	03/03 a 09/03/2017
Divulgação dos estudantes selecionados	16/03/2017
Reunião com bolsistas e docentes às 19:30	20/03/2017
Início das atividades	21/03/2017

Porangatu, 13 de setembro de 2017.

Prof.º Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida
Diretor Acadêmico da FNG

ANEXO I

RESULTADO DOS ALUNOS CLASSIFICADOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Alunos aprovados	Curso	Disciplina/Unidade Curricular	Professor-Orientador	Quantidade de vagas

ANEXO II

PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL 01/2017

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE MONITORIA DA FNG**

Monitoria: Voluntária

Aluno (a):

Matricula: Telefone:

E-mail:

Curso de Graduação:

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade Curricular em que deseja ser monitor (apresentado no
Quadro I do Edital):

Declaro estar de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Programa
de Monitoria Voluntária ao Estudante da FNG

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do aluno



Protocolo de Recebimento:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE MONITORIA DA FNG**

Disciplina/Unidade Curricular em que deseja ser monitor (apresentado no
Quadro I do Edital):

Recebido por: _____ Data: _____
____/____/____

OBS: Este formulário deve ser preenchido pelo candidato e entregue na Secretaria
Geral até a data limite prevista no Cronograma de Atividades.

ANEXO III

FREQUENCIA MENSAL DOS BOLSITAS

CURSO _____
DISCIPLINA _____
PROFESSOR _____
MÊS _____

NOME	DIAS												
01													
02													

Atividades desenvolvidas:

Observações:

* Entregar mensalmente na secretaria.

Porangatu ____/____/____

Professor (a) _____